



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2.665, de 1º de dezembro de 2005.

"Dispõe sobre a denominação de Centro Comunitário que especifica".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O atual Centro Comunitário José Chacon Moriel, existente no interior do Conjunto Residencial Escrivão José Chacon Moriel, passa a denominar-se "**Centro Comunitário Pamela Bou Assi**".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 2005.



JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO